LEI Nº 2.095, DE 25 DE JUNHO DE 2.007

"Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Ágape"

(Autor: Vereador Denílson Sassaron – PSDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Evangélica Ágape de São João da Boa Vista, com a finalidade será a prestação de serviços de assistência social e educacional interdenominacional sem restrições quanto à nacionalidade, raça, cor, credo religioso ou político.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e sete (25.06.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal